



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.504, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de fevereiro de 2022, o servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, portador do RG nº 8.520.301-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.157/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4/2/2022

Página: 02 edição 2923